

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.

Outro especificação: actividade aeroportuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto da Horta — Guarita para Acesso ao Lado Ar.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aeroporto da Horta.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada «AHR — Guarita para Acesso ao Lado Ar» refere-se à construção de uma guarita para controlo de acesso de pessoal e mercadorias ao Lado Ar, no espaço existente entre o terminal de carga e o acesso ao quartel dos Bombeiros, no Aeroporto da Horta. Inclui trabalhos de arquitectura, arranjos exteriores, estabilidade, pavimentação, instalação de águas e rede de incêndios, instalação de AVAC, instalação de esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas e instalações especiais, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 143 950,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e, bem assim, identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio;

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências;

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A classificação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na cláusula 6.3 do presente artigo.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Preço — 50;

b) Valia técnica da proposta — 30;

c) Demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 15/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 423,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem

obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

DAA — Direcção dos Aeroportos dos Açores.

Endereço postal:

Aeroporto João Paulo II.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-749.

País:

Portugal.

Telefone:

296205400.

Fax:

296286923.

31 de Maio de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.
2611019332

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA A CONCESSÃO EM REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO DA EXPLORAÇÃO DA ACTIVIDADE DA SILOPOR — EMPRESA DE SILOS PORTUÁRIOS, S. A., EM LIQUIDAÇÃO, NO BEATO, TRAFARIA E VALE FIGUEIRA.

Aviso

Prestação de esclarecimentos relativos ao concurso para a concessão em regime de serviço público da exploração da actividade da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., em liquidação, no Beato, Trafaria e Vale Figueira.

A Comissão de Acompanhamento do Concurso para a concessão em regime de serviço público da exploração da actividade da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários S. A., em liquidação, no Beato, Trafaria

e Vale Figueira vem, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2001, de 25 de Junho, tornar público, para os devidos efeitos, que:

1 — A Comissão de Acompanhamento do Concurso prestou esclarecimentos no processo de concurso em epígrafe.

2 — Informa-se que se encontra junta ao processo de concurso, para cumprimento do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por remissão do n.º 3.2 do programa de concurso anexo à Portaria n.º 407-A/2007, de 11 de Abril, uma cópia dos mencionados esclarecimentos.

3 — Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 31 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso, *Abel Vinagre*.

2611019328

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — sala 2355 — piso 3.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Fax:

212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempregadas.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007, e no *JOUE*, S80, de 25 de Abril de 2007, para a elaboração da empreitada «IP 3 Obras de arte inseridas na rede viária da Aguireira e EN 234-6 ponte sobre a ribeira de São João das Areias — Reabilitação e reforço estrutural», informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/05/2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611019286

GESAMB — GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐